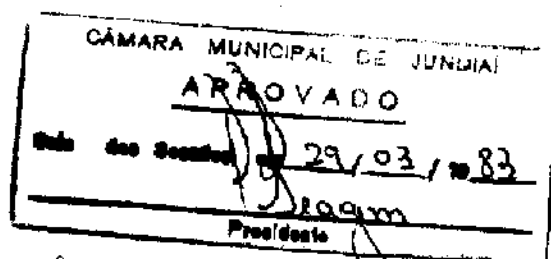




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 72

Assunto: Informações sobre a habilitação dos motoristas das empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros.

Sr. Presidente:



Of PM 03 83.24

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo, solicitando prestar à Casa as seguintes informações:

1. Quanto tempo de carteira de habilitação é exigido aos motoristas dos Ônibus do serviço de transporte coletivo de passageiros?
2. É exigida experiência anterior com veículos de passageiros? De quanto tempo?
3. Constantemente é efetuada a vistoria na documentação dos motoristas, principalmente quanto à validade do exame médico?

Sala das Sessões, 25.03.83

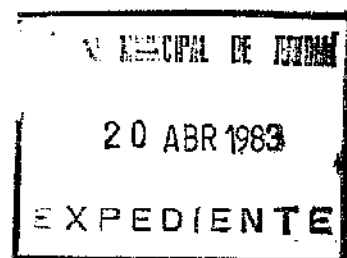
ANA VICENTINA TONELLI

/ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 089/83
Proc. 6372/83



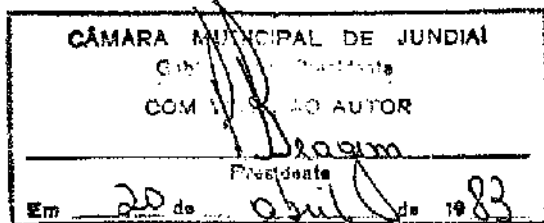
Jundiá, 19 de abril de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 72/83, de autoria da Nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli, - vimos encaminhar a V.Exa. cópia das informações prestadas pela concessionária Auto Ônibus Jundiá S/A.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-



nº 404

Jundiaí, 16 de abril de 1983.

Prezado Senhor Prefeito.

Ref.: OFÍCIO GP. 396/83

PROCESSO Nº 06372/83

Registramos o recebimento do ofício supra, que se faz acompanhar de cópia do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 72, de autoria da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, onde solicita desta Concessionária resposta a 3 (três) quesitos contidos neste último.

Desta forma:

(1) - o motorista, para ser admitido nesta empresa, necessita estar habilitado há mais de um ano,

(2) - A exigência é que em seu último registro em carteira esteja acima de 6 (seis) meses, na profissão,

(3) - A vistoria da documentação, para efeito de revalidação do exame médico do motorista, é controlada pelo Departamento Pessoal da empresa, com a convocação do interessado antes do prazo de prescrição.

Ao inteiro dispor de V. Exa. para quaisquer novos detalhes, somos,

RESPEITOSAMENTE,

AUTO ONIBUS JUNDIAÍ S/A.

Diretor - Superintendente

Exmo. Sr.
DR. ANDRÉ BENASSI - DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA

404

Nº

AUTO ONIBUS JUNDIAÍ S.A.

Av. Marginal, 1312 - JUNDIAÍ - S. P.
Tels. 3713 e 5343 - Caixa postal 308
C. D. C. 50.948.512 - Insc. 407.008.205